



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PARECER EMENDAS ADITIVA E MODIFICATIVA**

#### **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 5/2018**

##### **(Projeto de Lei do Executivo)**

**Roberto Quinteiro Bertulani**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, como membro da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final em análise à emenda modificativa do nobre vereador / relator da CLJRF ao Projeto de Lei do Executivo nº 5/2018

### **Relatório**

Trata-se de emenda modificativa feita pelo vereador Renato Lorencini, faz modificações ao texto original visando maior participação paritária incluindo um representante dos empreendimentos agroindustriais a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anchieta e Piúma.

Este é o relatório.

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### Análise

A emenda modificativa proposta está em conformidade com a legislação vigente, não havendo qualquer impedimento em aprová-la, cito, Resolução 04/1990 – Regimento Interno, artigo 70, § 4º; artigo 90, inciso III; artigo 109, § 1º, inciso VI e artigo 118, § 1º.

As emendas modificativas, cito: artigo 3, inciso I – 01 (um) representante dos empreendimentos agroindustriais a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anchieta e Piúma. (NR)

Notasse o cuidado do autor da emenda a participação popular no Programa “Incubadora de Empresas CRIARTE”, sendo merecedora que seja inclusa ao corpo do Projeto de Lei nº05/2018 do Poder Executivo.

Isto posto, não há óbice para sua aprovação do projeto em tela com a emenda apresentada.

#### Conclusão

Pelas conformidades a propositura apresentada, emito **parecer favorável** ao projeto de Lei do Executivo Municipal nº 05/2018 **com a emenda modificativa proposts**.

Após votos da CLJRF que seja lida em Plenário o Parecer em separado e votado pelos meus pares, nos termos do artigo 137 da Resolução 04/1990 – Regimento Interno.

Plenário Urias Simões dos Santos, 13 de junho de 2018.

---

Beto Caliman  
Vereador (Membro da CLJRF)  
EM SUBSTITUIÇÃO AO RELATOR

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*